



PORTARIA Nº 003/2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DO DIREITO DO IDOSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº 015, de 07 de novembro de 2025, que criada, no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticatubas, a Comissão Permanente do Direito do Idoso.

Considerando a importância do apoio institucional desta Câmara Municipal à criação e à implementação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa, promovendo debates, palestras, audiências públicas e campanhas de conscientização sobre os direitos do idoso, articular com órgãos públicos, entidades e conselhos municipais para o fortalecimento das ações de proteção ao idoso;

R E S O L V E:

Art.1º - A COMISSÃO PERMANENTE DO DIREITO DO IDOSO fica assim constituída:

I - Presidente: WALISSON FERNANDO MARQUES AVELAR;

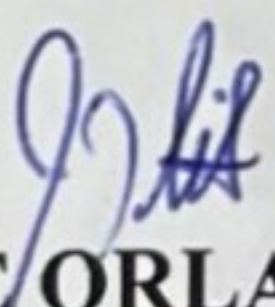
II- Relator: PR GERALDO FRANCISCO DA SILVA;

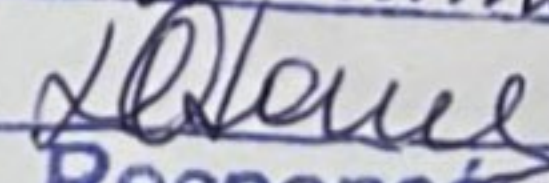
III- Membro: CARLOS ROBERTO ALMEIDA SILVA;

Art.2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente do Direito do Idoso será coincidente com o das demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 06 de janeiro de 2026.


JOSÉ ORLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
em 06/01/2026
Local da publicação
Câmara Municipal de Jaboticatubas

Ass. Responsável